



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA Nº 39/2025

MANDA EMPENHAR

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **GELSON LUIS SCALCO** a importância de **R\$ 349,76 (trezentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite na cidade de Lajeado, com ida marcada para dia 24/01/2025, às 7h e retorno no dia 24/01/2025 no final da tarde, o qual irá participar da audiência pública que se realizará no Teatro Univates que tratará do tema “Implantação de pedágios e free flows” em Guaporé e região.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI,
PRESIDENTE.**